



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 049 /2018

### “ Designa Comissão Processante”.


O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 5º, II do Decreto Lei nº 201/1967 e após ouvido o Plenário que por unanimidade recebeu a Denúncia, decreta:

Art. 1º - A Comissão Processante composta pelos vereadores sorteados: José Antônio Momenté, Alex Sander Souza Alves e Antônio das Graças Naves, sendo indicado por estes o primeiro como Presidente, e o segundo Relator.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo definido no Decreto Lei nº 201/67 de 90 dias (noventa dias).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, 11 de setembro de 2018.

  
ROBERTO CARLOS DE CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal